



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 28, de 27 de março de 2024, deste Conselho; o Processo nº 23091.015073/2025-22; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião ordinária de 2025, realizada no dia 28 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes para compor a Comissão Própria de Avaliação — CPA:

I – representantes docentes:

- a) Marianna Cruz Campo Pontarolo – *campus* Angicos;
- b) Joseane Dunga da Costa – *campus* Pau dos Ferros;
- c) Ananias Agostinho da Silva – *campus* Caraúbas;
- d) Ozaias Antônio Batista – *campus* Mossoró; e
- e) Jairo Rocha Ximenes Ponte – *campus* Mossoró.

II – representantes técnico-administrativos:

- a) Rodrigo Lacerda de Melo – *campus* Angicos;
- b) José Vinícius Macena da Silva – *campus* Pau dos Ferros;
- c) Atalia Ferreira de Lima – *campus* Caraúbas; e
- d) Maria Luisa Ferreira Gonzaga – *campus* Mossoró.

III – representante da sociedade civil organizada:

- a) Geraldo Máximo da Silva.

IV – representante da Pró-Reitoria de Planejamento — Proplan da Ufersa:

- a) Diego da Costa Medeiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES